



# REGULAMENTO

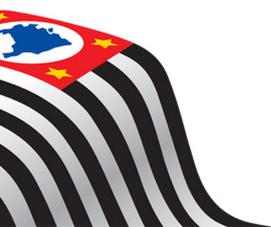
## Programa Currículo e Prática Docente – 2012

São Paulo, junho de 2012



## SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	4
D. Pré-inscrições e número de vagas por curso.....	5
E. Classificação e validação das pré-inscrições.....	6
F. Estrutura e Cronograma.....	7
G. Avaliação e Certificação.....	9
H. Responsabilidades do cursista.....	10
I. Segurança da Informação nas Atividades Web.....	10



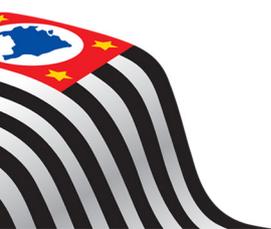


## A. APRESENTAÇÃO

1. O Programa Mais Qualidade na Escola, lançado pelo Governo do Estado de São Paulo em 2009, dentre outras ações, criou, no mesmo ano, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP) com a missão de oferecer formação continuada aos servidores da educação, a fim de atualizar, aperfeiçoar e propiciar formação compatível com a política educacional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP).
2. Em 2010, foi ofertado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP) o Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II aos ingressantes (cerca de 10 mil participantes) aprovados no referido concurso.
3. Em decorrência da eficácia deste curso, a EFAP adequou o conteúdo e a metodologia e, em 2011, instituiu o Programa Currículo e Prática Docente (CPD), ofertado na modalidade a distância e por meio do AVA-EFAP a 5.760 professores da rede, com prioridade aos PEB II que estavam em exercício nas escolas emergentes (então denominadas prioritárias), determinadas pelo SARESP 2010, privilegiando as seguintes disciplinas: Biologia, Ciências, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Química.
4. Em continuidade ao Programa, a EFAP apresenta o CPD – 2012, fundamentada na experiência positiva de 2011. Desta vez, serão ofertadas 7.403 vagas divididas em treze cursos referentes às disciplinas do Currículo da SEE-SP.
5. O CPD deve ser amplamente difundido por abordar conteúdos, estratégias e metodologias em consonância com o Currículo implementado em 2008, que, ao serem inseridos na rotina escolar – trabalhados com os alunos do Ensino Fundamental (EF) dos Anos Finais, Ensino Médio (EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) –, favorecem resultados positivos nos processos de ensino e de aprendizagem, melhorando, assim, a qualidade da educação no Estado de São Paulo.

## B. OBJETIVOS

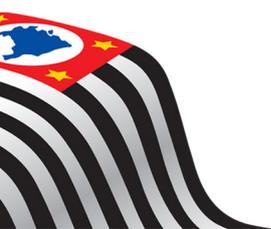
6. O CPD – 2012 tem como principais objetivos:
  - a. criar condições para que o cursista reflita sobre sua prática pedagógica em relação ao Currículo adotado pela SEE-SP, bem como se está fundamentada nos materiais de apoio, desenvolvidos pela SEE-SP (Cadernos do Professor e do Aluno);
  - b. promover discussão e provocar reflexão sobre a política educacional vigente na SEE-SP e sobre questões gerais da formação na área pedagógica;
  - c. complementar, se for o caso, a formação específica do cursista no que diz respeito à prática pedagógica da disciplina curricular que ele ministra;
  - d. propor vivências (para que o cursista realize em sala de aula com seus alunos), a fim de potencializar sua reflexão sobre os conteúdos, estratégias e metodologias que permeiam tais práticas, analisando se favorecem ou não os resultados nos processos de ensino e de aprendizagem.





### C. PÚBLICO-ALVO

7. O CPD – 2012 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício no Quadro do Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de maio de 2012:
  - a. Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP);
  - b. Diretores e Vice-diretores das escolas de EF dos Anos Finais, EM e EJA;
  - c. Professores Coordenadores (PC) do EF dos Anos Finais e/ou EM;
  - d. PC do Ciclo I, desde que PEB II concursado em uma das treze disciplinas do Currículo do EF dos Anos Finais, EM e EJA;
  - e. Professores (PEB I e II; efetivos; estáveis; OFA) em exercício, em sala de aula, nas treze disciplinas do Currículo no EF dos Anos Finais, EM e EJA;
  - f. Professores readaptados concursados em uma das treze disciplinas do Currículo em exercício nas escolas de EF dos Anos Finais, Ensino Médio e EJA;
  - g. Não há qualquer possibilidade de revisão e/ou atualização dos dados relativos à base CGRH utilizada para as pré-inscrições no CPD – 2012.
8. Os seguintes profissionais não compõem o público-alvo do CPD – 2012 e não poderão se pré-inscrever:
  - a. Aqueles que não estejam relacionados na base da CGRH de 2012 em exercício nos cargos/funções determinados no item 7;
  - b. Aprovados no CPD – 2011 (mesmo que tenham interesse em realizar curso diferente do realizado em 2011);
  - c. Participantes do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II, anos 2010 e 2011;
  - d. Matriculados no Programa REDEFOR 2011/2012.
9. Os profissionais que estejam participando do Concurso Público para Provimento de Professor Educação Básica II, curso em 2012, não devem se pré-inscrever nesse Programa;
10. Atenção: aqueles que se pré-inscreverem e forem relacionados pela CGRH como participantes do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012, serão automaticamente cancelados do processo de pré-inscrição do CPD – 2012.





#### D. PRÉ-INScrições E NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

11. Para o CPD – 2012 serão ofertadas 7.403 vagas, distribuídas em treze cursos, conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS
Arte	630
Biologia	315
Ciências	490
Educação Física	770
Filosofia	368
Física	215
Geografia	560
História	630
LEM / Inglês	539
Língua Portuguesa	1155
Matemática	1155
Química	315
Sociologia	261
<b>TOTAL</b>	<b>7.403</b>

12. As pré-inscrições para as vagas do CPD – 2012 devem ser realizadas, impreterivelmente, de **2 a 31 de julho**.

13. Cabe ao interessado realizar a sua própria pré-inscrição diretamente pelo site:

[www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente).

14. Apenas os profissionais que correspondam ao disposto no item C poderão se pré-inscrever.

15. Apenas os profissionais com interesse e disponibilidade em realizar o curso deverão se pré-inscrever.

16. É recomendado que os interessados não realizem esse curso concomitantemente a outras ações de formação com ampla carga horária.

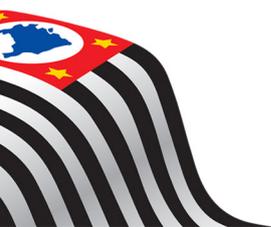
17. Ao se pré-inscrever, o interessado deve:

- Certificar-se de que o e-mail pessoal informado é válido e ativo;
- Optar por um dos treze cursos, conforme seu interesse, área de formação e exercício, independentemente do cargo ou disciplina da base CGRH;

**Atenção:** para fins de evolução funcional, o profissional deverá selecionar um curso correlato ao seu concurso.

c. Cada interessado deve selecionar e se pré-inscrever em um único curso;

d. Durante o período de pré-inscrição, o interessado poderá alterar a seleção do curso de seu interesse. No entanto, para fins de classificação, serão consideradas a última opção de curso selecionada, data e hora de realização da pré-inscrição.





18. Após realizar a pré-inscrição, o candidato deve tomar nota do protocolo emitido pelo sistema: esse número é o registro de que a pré-inscrição foi efetuada com sucesso.

## E. CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS PRÉ-INScrições

19. As vagas de cada curso serão preenchidas, conforme as seguintes **prioridades**:

- a. Prioridade 1: as vagas serão preenchidas, considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição), do conjunto dos seguintes profissionais pré-inscritos:
  - i. PCNP das 91 DEs;
  - ii. Diretores, Vice-diretores, PC e Professores em exercício nas 1.088 escolas emergentes, desde que efetivos, categoria A, conforme base CGRH de maio de 2012.
- b. Prioridade 2: caso haja vagas, estas serão preenchidas considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição) do conjunto dos Diretores, Vice-diretores, PC e Professores em exercício nas 1.088 escolas emergentes, de outras categorias (estáveis e OFA), conforme base CGRH de maio de 2012.
- c. Prioridade 3: caso haja vagas, estas serão preenchidas considerada a ordem de realização da pré-inscrição (última seleção e realização da pré-inscrição de cada interessado) do conjunto de todos os profissionais pré-inscritos, de quaisquer categorias, em exercício em todas as demais escolas que não as emergentes, conforme base CGRH de maio de 2012.

20. Os profissionais que venham a ser relacionados pela CGRH como cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012 e que se pré-inscreverem no CPD – 2012 serão automaticamente cancelados anteriormente ao processo de classificação das pré-inscrições.

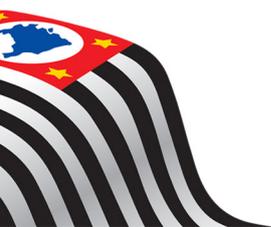
21. A relação dos pré-inscritos classificados será divulgada no site do CPD – 2012, anteriormente ao início do curso.

22. Pré-inscrição validada é considerada como inscrição realizada e vaga preenchida; não haverá lista de espera.

23. Aqueles que se pré-inscreverem e foram validados, ou seja, inscritos, e não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência, serão considerados desistentes.

24. **Ônus aos desistentes.** Os desistentes não poderão:

- a. Se inscrever/pré-inscrever em edições subsequentes do CPD;
- b. Ser professor tutor das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.





## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

25. O CPD – 2012 ocorrerá de **18 de agosto a 11 de dezembro de 2012**.

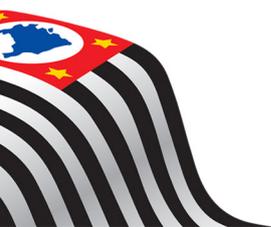
26. Cada curso que compõe o CPD – 2012 apresenta carga horária total de 260 horas, assim divididas:

- 60 horas, divididas em três módulos, destinadas aos conteúdos do Núcleo Básico;
- 200 horas, divididas em dez módulos, destinadas ao conteúdo do Núcleo Específico da disciplina correlata ao curso.

27. O CPD – 2012 será realizado na modalidade a distância no AVA-EFAP e com a realização de duas vivências, conforme cronograma disposto a seguir:

PERÍODO	NÚCLEO BÁSICO				NÚCLEO ESPECÍFICO					
	MÓDULOS	CONTEÚDOS DO NÚCLEO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS	DISCIPLINAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS		
0	0	Conhecendo o AVA-EFAP, suas funcionalidades e o conteúdo do curso	Não contabiliza como carga horária do curso	18/08/2012 a 23/08/2012						
1	1	<b>Currículo, Competências e Tecnologia</b>	20 horas	24/08/2012 a 22/09/2012	Matemática, Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	1	20 horas	24/08/2012 a 02/09/2012		
						2	20 horas	03/09/2012 a 12/09/2012		
						3			20 horas	13/09/2012 a 22/09/2012
2	2	<b>Acessibilidade e Diversidade</b>	20 horas	23/09/2012 a 22/10/2012	Matemática, Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	4	20 horas	23/09/2012 a 02/10/2012		
						5			20 horas	03/10/2012 a 12/10/2012
						6				

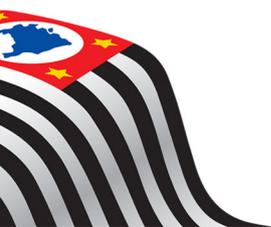
ATUALIZAÇÃO DO CURSISTA 23/10/2012 a 27/10/2012





3	3	Avaliação Externa e Saresp	20 horas	28/10/2012 a 26/11/2012	Matemática. Língua Portuguesa, Física, Educação Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Inglês.	7	Vivência 2 23/09/2012 a 16/11/2012	20 horas	28/10/2012 a 06/11/2012
						8		20 horas	07/11/2012 a 16/11/2012
						9		20 horas	17/11/2012 a 26/11/2012
							10	20 horas	27/11/2012 a 06/12/2012
<b>ATUALIZAÇÃO DO CURSISTA 07/12/2012 a 11/12/2012</b>									
60 horas					200 horas				
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL: 260 HORAS</b>									

28. O acesso ao AVA-EFAP se dará por meio do site [www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/praticadocente), em “Acesse o Curso”, disposto no menu lateral.
29. As atividades no AVA-EFAP serão acompanhadas por professores tutores, que serão os responsáveis por: interagir e mediar os fóruns; e orientar e avaliar os estudos, os fóruns e as atividades de vivências propostas no AVA-EFAP.
30. Em caso de impossibilidade de participação nas atividades do curso em razão de problemas de saúde, o cursista deverá abrir chamado no Fale Conosco do curso e ter posse do atestado médico. Esses casos serão analisados pela coordenação do curso.
31. As atividades do curso deverão ser realizadas fora do horário de trabalho.
32. Estima-se que o cursista tenha que se dedicar 2 horas por dia para a realização das atividades web do curso.





## G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

33. O professor tutor avaliará as atividades entregues/realizadas pelo cursista e atribuirá, para cada uma, os conceitos descritos no quadro de avaliação abaixo:

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

34. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para a entrega, desde que dentro do prazo estipulado na Agenda do AVA da EFAP.

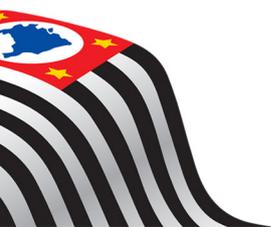
35. As atividades não poderão ser entregues após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP e o tutor não poderá atribuir um novo prazo que não seja os previstos no cronograma do curso.

36. Conforme disposto em cronograma (item 27), o CPD – 2012 terá dois momentos para que o cursista recupere alguma atividade, denominados atualização do cursista: um na metade do curso e outro ao final.

37. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:

- Realizar durante o curso, no mínimo, 80% do total das atividades propostas em cada módulo;
- Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades de cada período;
- Entregar, obrigatoriamente, todos os relatórios relativos às atividades de vivência: Vivência 1 (deverá ser realizada e entregue no período de 03/09/2012 a 22/09/2012) e a Vivência 2 (no período de 23/09/2012 a 16/11/2012) dentro dos prazos estipulados no AVA-EFAP.

38. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que concluírem e forem aprovados em todos os módulos.



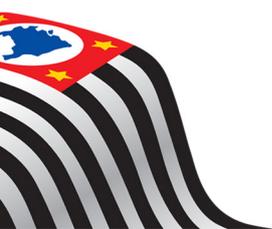


## H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

39. Informar e-mail válido e atualizado no momento da inscrição.
40. Dedicar-se ao cumprimento da carga horária do curso, organizando-se para a realização das atividades web por 2 horas diárias.
41. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
42. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento.
43. Manter a senha de acesso ao AVA-EFAP guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma.
44. Ter ciência de que a senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
45. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso ao AVA-EFAP, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
46. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
47. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
48. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
49. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela coordenação do curso.

## I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

50. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
51. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.





As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:		
	Mínimo	Recomendado
<b>Software</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Windows XP Service Pack 2</li><li>• Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x</li><li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior</li><li>• Acesso <b>apenas</b> pelos seguintes navegadores:<ul style="list-style-type: none"><li>- Internet Explorer 7 ou 8;</li><li>- Firefox 3, 4 ou 5;</li><li>- Chrome;</li><li>- Safari 3, 4 ou 5.</li></ul></li><li>• Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior</li></ul>
<b>Hardware</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 512 mb de Memória RAM</li><li>• Resolução de tela mínima de 1024x768</li></ul>	
<b>Internet</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilize apenas os navegadores recomendados.</li><li>• Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente <b>512 kbps</b> ou superior</li></ul>	

Quadro: especificações técnicas

52. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

**a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:**

- I. Abra o Internet Explorer;
- II. Aperte a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecione a opção “Ferramentas” e selecione a opção “Opções da Internet”;
- IV. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba “Geral”;
- V. Na área “Histórico de navegação”, clique no botão “Excluir”;
- VI. Na nova janela que será aberta, marque os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies”;
- VII. Clique no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- VIII. Para finalizar, clique no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

**b. Caso utilize o Firefox:**

- I. Abra o Firefox;
- II. Aperte a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- III. Selecione a opção “Ferramentas” e selecione a opção “Limpar dados pessoais”;
- IV. Será aberta uma nova janela. Selecione a aba “Avançado”;
- V. Na nova janela que será aberta, marque os itens “Cookies” e “Cache”;
- VI. Clique no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

